



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR JORNADA**

PROJETO DE LEI Nº. 086 /2016

“ Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivo de alarme nos veículos com caçamba basculante, e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam os proprietários de veículos com caçambas basculantes, registrados no Departamento de Trânsito do Estado do Amazonas - DETRAN AM, obrigados a instalar dispositivo de alarme visando alertar o condutor quando a caçamba basculante estiver levantada.

Art. 2º -As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JORNADA
Vereador – PSD
3º Secretário da CMM**



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR JORNADA**

JUSTIFICATIVA

O caminhão basculante é um dos equipamentos mais versáteis e largamente utilizados em obras de qualquer porte. Sua caçamba com dispositivos hidráulicos para inclinação facilita o processo de descarga e beneficiam o transporte de granéis e cargas soltas, como entulho, terra, cimento e areia, sem restringir seu uso para outros tipos de carga também.

Contudo, em razão de seu porte pesado e da falta de cuidados na operação, tanto do caminhão em si quanto da caçamba, ainda causam inúmeros acidentes em obras e também fora delas, com os caminhões rodando.

Um dos acidentes viários mais comuns com o caminhão basculante são os choques com passarelas e outras edificações em avenidas, estradas e rodovias.

Muitas vezes, após o processo de descarga do material, motoristas e responsáveis permitem que o caminhão deixe o canteiro com a caçamba erguida. Aumentando consideravelmente a altura do veículo, a caçamba acaba se chocando com passarelas, túneis e outros obstáculos elevados na pista, levando a incríveis acidentes que afetam não apenas o veículo em si, mas podem inclusive causar fatalidades, especialmente em passarelas com grande tráfego de pedestres.

Os tipos de sinais, sonoros e visuais são determinantes para que o motorista seja alertado imediatamente caso perceba que a caçamba encontra-se levantada, permitindo a correção instantânea da irregularidade, evitando a ocorrência de tragédias como as que ocorrem frequentemente nesse tipo de situação, minimizando os acidentes na malha viária da Cidade de Manaus.

Destarte, por objetivar a segurança do transporte de cargas e o interesse público geral, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge.
Manaus 27 de Abril de 2016

**JORNADA
Vereador – PSD
3º Secretário da CMM**

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo
Fone: 92 3303-2749 E-mail: Ver.franciscodajornada@hotmail.com



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR JORNADA**